

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nr.: 81/2023 - IL**

CNPJ: 88.117.700/0001-01  
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558  
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

**Processo Nr.: 281/2023  
Data: 14/07/2023**

Folha: 1/2

**Fornecedor:** INSTITUTO DE AMPARO AO EXCEPCIONAL INAMEX

Código: 10597

Endereço: R CURUPAITI,880 -

Cidade: Porto Alegre - RS

CNPJ: 87.178.760/0001-71

Inscrição Estadual:

**Objeto da Compra:** COMPRA DE VAGA EM ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA O ADOLESCENTE K.C.A.

**ITENS**

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	12,00	ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE PESSOAS (03-48-0024)	MS	7.570,46	90.845,52

**FUNDAMENTO LEGAL:**

**Artigo 25 da Lei 8.666/93 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.**

**CAPUT - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.**

**JUSTIFICATIVA**

CONFORME PARECER JURIDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO

**RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:**

São Jerônimo, 14 de Julho de 2023

-----  
ALESSANDRA STREB DE ARAÚJO

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nr.: 81/2023 - IL**

CNPJ: 88.117.700/0001-01  
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558  
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

**Processo Nr.: 281/2023  
Data: 14/07/2023**

Folha: 2/2

**DESPACHO FINAL:**

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

**Valor da Despesa:** 90.845,52 (noventa mil oitocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos)

**Pagamento.....:** NA FORMA DO DECRETO 4.742/2016